



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRAZO NO CONTRATO Nº 414/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

Neste diapasão, a administração pública norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do serviço adquirido.

No presente caso à véspera do fim do prazo de vigência da 6ª prorrogação de prazo do Contrato nº 414/2018, Pregão Presencial nº 047/2018, o qual termina em 30 de novembro de 2020, que celebra a **contratação de serviços de Embuchamento, Abrimento de Rosca, Extração e Retífica, Solda e Confecção de Mangueiras Hidráulicas para atender a secretaria municipal de obras nos serviços de terraplenagem, zonas urbana e rural deste Município**, e com grande quantidade de serviços disponível no referido contrato, houve a necessidade de se fazer o 7º Aditamento de Prazo de 15 (quinze) dias no referido contrato, devido constar saldo de serviços a serem prestado.

Portanto, a quantidade do prazo solicitado foi o mínimo necessário para atender as necessidades desta secretaria.

Monte Alegre, 30 de novembro de 2020.

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 354/2020